Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000048972/2026

Data de autuação: 15/04/2026

Interessado: **DIOGO VIEIRA DOS SANTOS**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

Número do Processo: 0000048972/2026

Assunto
ABERTURA - COMPRA DIRETA

Descrição da Solicitação
Solicitação de Compra direta para Aquisição de Compensado Naval de 15mm para reforma no vestiário do Campo do Jardim Santa Maria, localizado no bairro Jardim Santa Maria ?
Jacareí.
Solicitante: Mário Aparecido de Moraes

Setor Interessado SARH/UAC - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				**Local De Autuação** SEQV/UA - Unidade Administrativa	**Grupo de Interesse** Grupo Interesse Geral
Nome do Interessado Diogo Vieira dos Santos	**Documento**	**E-mail** diogodvs@gmail.com			
Endereço do Interessado - Número Epitácio Pessoa - 280	**Complemento** apt 12	**Cidade - UF** JACAREI - SP	**Bairro** Jardim Jacinto	**Telefone** (12) 99195-8402	**CEP** 12322-710

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:
Controle de CNAE.pdf Termo de referência.pdf Orçamento 3.pdf Orçamento 2.pdf Orçamento 1.pdf Solicitação de compr....pdf

Prazo Local:
Prazo Total:
Nenhum prazo definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 01916/2026 (PC)

Solicitado em:	**15/04/2026**	Solicitante:	**Diogo Vieira dos Santos - DIOGO.SANTOS**
Aprovado em:	**15/04/2026**	Aprovador:	**Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis - CARLOSREIS**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (238)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**1 Meses**

Justificativa

Aquisição de Compensado Naval de 15mm para reforma no vestiário do Campo do Jardim Santa Maria, localizado no bairro Jardim Santa Maria – Jacareí.
Solicitante: Mário Aparecido de Moraes

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 2800 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **917**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0215 -SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **27.812.0010.2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**

FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**

APLICAÇÃO: **110.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Secretaria de Esportes e Recreação**

TIPO DE DESPESA: **Material de Manutenção de Bens Imóveis**

ORDENADOR: **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.002.011.00040216 **PLACA EM COMPENSADO NAVAL** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* Compensado Naval de 15mm 2,20x1,60 *LOCAL DE ENTREGA:* SEQV - Campo Santa Maria	3,0000	PÇ	248,0000	744,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 744,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**173.638,42**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 744,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**172.894,42**

SC 01916/2026 (PC)

SOLICITANTE
Diogo Vieira dos Santos

APROVADOR
Carlos Eduardo Barbosa de Castro Almeida Reis

ORDENADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE CASTRO A. REIS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

MADEIRANIT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ:17.052.434/0001-38 TEL.: 55-12-39328900 FAX: 55-12-39328900 SAO JOSE DOS CAMPOS

ORCAMENTO DE VENDA ====>:341062 INCLUSAO: 02/04/2026 EMISSAO: 02/04/2026 as 09:29:07 Pag.: 1

Cliente : 140023/01 MUNICIPIO DE JACAREI CNPJ : 46.694.139/0001-83 Ins. Est.: ISENTO
Endereco : PRACA DOS TRES PODERES,73 Cidade : JACAREI
Bairro : CENTRO Estado : SP C.E.P. : 12.327-170
E-mail : daniele.pereira@edujacarei.sp.gov.br
Telefone : 12 - 39559242 Celular : 12 -

Item	Codigo	Qtde. Orcada	UM	Descricao do Material	Entrega	Unit.Liquido	Total Liquido
01	CPMNVIR-015	3,0000	CH	COMP VIROLA 15 220X160 NAVAL BISOL	02/04/2026	248,0000	744,00

Endereço 1: 001-018-002 | Endereço 2: | Tarjas: VRD

Total Bruto :	847,59
Desconto :	103,59
Frete :	0,00
Seguro :	0,00
Total Liquido :	744,00

Condicao de Pgto.: 30 -> 744,00

Validade do Orcamento : 03 Dias - ate 05/04/2026
Atenciosamente :Interno: 180016 CLENILDA Externo: Assistencia:
Local de Entrega: PRACA DOS TRES PODERES,73 / CENTRO / JACAREI
Observacoes :
Tipo Fatura : V1 Forma de Pagto : Boleto Tipo de Entrega : Entrega

<<<<<<<<<<<< P E D I D O S U J E I T O A A P R O V A C A O >>>>>>>>>>>>

_____ _____
Cliente Colaborador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.052.434/0001-38 **MATRIZ**		**15/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
MADEIRANIT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADEIRANIT SAO JOSE DOS CAMPOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE COBRA	**1580**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.237-001	**CONJUNTO RESIDENCIAL TRINTA E UM DE MARCO**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@MADEIRANIT.COM.BR	**(12) 3932-8900/ (12) 3932-8915**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **08:39:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ORÇAMENTO
Venda Normal

Data: 02/04/2026 - 08:44

Orçamento válido por um dia.

Nº: 35689522

Vendedor: Diego Uchoas - Loja 1007

E-mail: diego.uchoas@leomadeiras.com.br

CLIENTE

1000579475 - PREF. MUNIC. D*********

PRODUTOS

Item	Código	Descrição Produto	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	5004216	COMP NAVAL 2200X1600X15MM	CH	3	R$ 263,90	R$ 791,70

Frete: R$ 24,90

Total: R$ 816,60

Endereço de Entrega

Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, 73 | null Cep: 12327-170 | Bairro: CENTRO | Cidade: JACAREI | UF: SP

**Itens em promoção podem ser negociados ou ter seu valor alterado.*

PRACA QUIRIRIM 26/34, CEP: 12231-270 SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - Telefone: (12) 3922-1266

WWW.LEOMADEIRAS.COM.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.069.373/0001-03 **MATRIZ**		**07/07/1966**

NOME EMPRESARIAL
LEO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO	**21**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.422-110	**VILA IRACEMA-BELVAL**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA.LEO@LEOMADEIRAS.COM.BR	**(11) 3838-2211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **08:42:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

JR MADEIRAS COMERCIAL LTDA

CNPJ:29412870000150 Inscrição Estadual:645887700110

R DINAMARCA, 099 - Bairro: JARDIM AEROPORTO

E-mail:

Orçamento nº: 116047 Emissão: 02/04/2026

Cliente: 725 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI CPF/ CNPJ: 46694139000183

Endereço: PC DOS TRES PODERES - 073 Bairro: CENTRO CEP: 12327170

Cidade: JACAREÍ - SP Fone: 39559238

Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
2386	COMP. PINHO CUIABANO NAVAL 15MM 2,20X1,60 BH	CH	3,00	292,27	876,81

Valor Total Produtos: 876,81

(+)Taxa de Entrega: 0,00 (+)Taxa Financeira: 0,00 (=)Total Orçamento: 876,81

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Dinheiro	A Vista	R$876,81

VENDEDOR PARA NOTA
ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA

ORÇAMENTO REALIZADO POR:
ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA

Orçamento válido por 1 dia

Obs:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.412.870/0001-50 **MATRIZ**		**11/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
JR MADEIRAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DINAMARCA	**99**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.231-200	**JARDIM AEROPORTO**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELODEMORI@JRMADEIRAS.COM.BR	**(12) 3924-4844**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **08:40:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

2. Aquisição de Compensado Naval de 15mm conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista na classe 386 , caso supere o quantitativo previsto.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade da reforma no vestiário do Campo do Jardim Santa Maria, localizado no bairro Jardim Santa Maria – Jacareí.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Compensado Naval de 15mm 2,20x1,60		CH	03	248,00	744,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais será imediato, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os quantitativos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida Av Getúlio Dornelles Vargas, 530 – Jardim Califórnia - Jacareí - SP, 12300-000

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme

especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 917 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Mario Aparecido de Morais
Assessor

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1.398,00	2%	R$ 65.492,11
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	28.943,00	44%	R$ 65.492,11
9529-1/02	Chaveiros	5.000,00	8%	R$ 65.492,11
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R$ 26.455,00	40%	R$ 65.492,11
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	R$ 4.829,00	7%	R$ 65.492,11
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R$ 3.003,83	5%	R$ 65.492,11
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	R$ 2.160,00	3%	R$ 65.492,11
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	R$ 834,40	1%	R$ 65.492,11
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	R$ 15.680,00	24%	R$ 65.492,11
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	R$ 4.700,00	7%	R$ 65.492,11
43.29-1-01	Instalação de painéis publicitários	R$ 380,00	1%	R$ 65.492,11
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R$ 10.412,40	16%	R$ 65.492,11
25.92-6-02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	R$ 46.673,50	71%	R$ 65.492,11
25.92-6-02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	R$ 18.621,80	28%	R$ 65.492,11
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R$ 832,00	1%	R$ 65.492,11
47.44-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos	R$ 744,00	1%	R$ 65.492,11
			0%	R$ 65.492,11

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/04/2026 08:58	Abertura do processo	SEQV/UA - Unidade Administrativa	15/04/2026 08:58	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/04/2026 09:00 DIOGO.SANTOS - Diogo Vieira dos Santos **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Ótimo dia Por favor, verificar Solicitação de Compra direta para Aquisição de Compensado Naval de 15mm para reforma no vestiário do Campo do Jardim Santa Maria, localizado no bairro Jardim Santa Maria ? Jacareí. Solicitante: Mário Aparecido de Moraes			Assinar CVD-e Sem Anexos		
15/04/2026 09:00	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS CRISTIANEOLIVEI	15/04/2026 09:41	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.43BE.9F1A5

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/04/2026 09:42 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
15/04/2026 09:42	Para Analise	SARH/GAB/CCO GILIANIROSSI	15/04/2026 11:00	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.4778.4BCA5

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/04/2026 11:00 GILIANIROSSI - Giliani Fortes Rossi **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Opino pelo DEFERIMENTO Segue para analise.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
15/04/2026 11:00	Para Analise	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação	07/05/2026 15:22	22 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B2.43BE.9F4C9

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
07/05/2026 15:25 GUILHERMESEIXAS - Guilherme Seixas Mendonça **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
07/05/2026 15:25	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	07/05/2026 16:01	Mesmo dia	1220/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.63BE.B9183

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
07/05/2026 16:20 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar CVD-e Sem Anexos		
07/05/2026 16:20	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	08/05/2026 11:48	42 dias	1225/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 163A.6005.0C983

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
18/06/2026 13:36 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Para providências sem publicação.			Assinar CVD-e JUSTIFICATIVA_-_NAO_....pdf		
18/06/2026 13:36	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	18/06/2026 14:08	5 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13C9.B778.8ABD1

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO PRÉVIA POR 03 (TRÊS) DIAS NO PNCP

Justifica-se a não realização da publicação prévia no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em razão da necessidade urgente de aquisição de compensado naval para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

O processo de aquisição foi iniciado tempestivamente pela unidade requisitante, contudo permaneceu em tramitação junto à Secretaria de Finanças para análise e liberação orçamentária, etapa que demandou prazo superior ao inicialmente previsto. Em decorrência desse atraso, verificou-se situação de urgência administrativa, tendo em vista a necessidade imediata do material para manutenção e continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a Administração se viu diante da necessidade de promover a contratação em prazo reduzido, visando evitar prejuízos à execução dos serviços e ao atendimento do interesse público, motivo pelo qual não foi possível observar a antecedência da publicação pretendida.

Ressalta-se que a aquisição observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, sendo a presente justificativa formalizada para fins de registro e transparência dos atos administrativos praticados.

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/06/2026 09:23 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA CONHECIMENTO			Assinar CVD-e AF 2599 SC 1916.pdf NOVO_MODELO_DE_JUSTI....pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B2.B3BE.E0D8C

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 73343/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 744,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa MADEIRANIT no valor de R$ 744,00 a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002599/2026 - Emissão: 18/06/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**Madeiranit Comércio de Madeiras LTDA (3471918)**					**17.052.434/0001-38**
Endereço:	**AVENIDA ELMIRA MARTINS MOREIRA, 622 - JARDIM ALTOS DE SANTANA I, CEP: 12306730, JACAREI - SP**					
e-Mail:	**andersonsilva@madeiranit.com.br**	Contatos:	**01239328900 | 01935549200 | 01239328900 |**			
Conta Bancária	**001 - Banco do Brasil S.A.**			Agência:	**5119-5**	C/C: **7343 - 1**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Esporte e Recreação (0238)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Esporte e Recreação (001)**
Solic.de Compra:	**001916/2026**

Processo de Compra

Número:	**000581/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000476/2026**
Data:	**18/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**DIOGO.SANTOS**		

Aquisição de Compensado Naval de 15mm para reforma no vestiário do Campo do Jardim Santa Maria, localizado no bairro Jardim Santa Maria – Jacareí.
Solicitante: Mário Aparecido de Moraes

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (221)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**030 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**: SEQV - Campo Santa Maria**		

Empenho(s)

005856/2026 - Ordinário	**Data**: 18/06/2026	UO: **0215 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO** UE: **021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO** 917 | 021501 | 27.812.0010.2170 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.24	Valor Utilizado: **R$ 744,00**

AF 002599/2026 - Emissão: 18/06/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.011.00040216 **PLACA EM COMPENSADO NAVAL** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* Compensado Naval de 15mm 2,20x1,60	3,0000	PÇ	248,0000	R$ 744,00

TOTAL: **R$ 744,00**

(SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

AF 002599/2026 - Emissão: 18/06/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002599/2026 - Emissão: 18/06/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/06/2026 09:24 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA CONHECIMENTO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
23/06/2026 09:24	ANDAMENTO	**SEQV/UA - Unidade Administrativa** DIOGO.SANTOS		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B2.B3BE.E0DA3

Número do Processo: 0000048972/2026

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/04/2026 08:58:59

Nome Interessado: Diogo Vieira dos Santos

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.